

PROCESSO Nº 23411.010946/2023-42

CONTRATO Nº 05/2023

APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PITANGA, E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PITANGA, com sede na Rua José de Alencar, 1080, Bairro Planalto, CEP: 85.200-000 na cidade de Pitanga/Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0015-10, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Daniel Rotella Cocco, nomeado pela portaria nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 32, portador da Matrícula Funcional nº 3013589, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/ IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.284/0001-06, sediada na Av. Paranaíba, nº 108, Sobre Loja 04, Zona 06, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-630, neste ato representada pela Sra. **MARCIA SOLANGE POLAK SILVA**, sócia administrativa, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.011783/2023-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços continuados de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

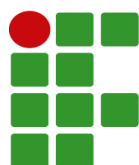
1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos dados constantes no cabeçalho do 1º termo de Apostilamento:

1.1.1. Onde se lê: PROCESSO Nº 23411.002128/2018-17 e CONTRATO Nº 14/2018.

1.1.2. Leia-se PROCESSO Nº 23411.010946/2023-42 e CONTRATO Nº 05/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Pitanga



Ministério da Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Pitanga/PR, 12 de dezembro de 2024.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATANTE
 Documento assinado digitalmente DANIEL ROTELLA COCCO Data: 12/12/2024 10:30:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br DANIEL ROTELLA COCCO Diretor-Geral Campus Pitanga INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	EMPREENDIMEN TOS TURISTICOS MAGALA LTDA:02363284 000106 Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA:02363284000106 Dados: 2024.12.12 10:14:46 -03'00' MARCIA SOLANGE POLAK SILVA Representante Legal EMPREENDIMENTOSTURÍSTICOS MAGALA LTDA